



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CERTIDÃO

ANA MARIA RODRIGUES MALHO, Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, **CERTIFICA** que a **Câmara Municipal de Coimbra** na sua reunião realizada a vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, com base na informação n.º 40944, de 20 de novembro de 2018, da Divisão de Planeamento, referente ao Ponto VIII.6. da Ordem do Dia - *“DPGU – DP – Instalação de unidade industrial no iParque – Suspensão do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e do Plano Diretor Municipal. Estabelecimento de Medidas Preventivas. Alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra”*, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

Deliberação n.º 720/2018 (26/11/2018):

- **Aprovar a Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, já que se verificam circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano (RJIGT, art. 126º, nº 1, alínea a) e nº 2), suspendendo-se o prazo de vigência por 2 anos, prorrogável por um ano caso se revele necessário, e incidindo sobre todas as normas do Regulamento e da Cartografia aplicáveis na área em causa;**
- **Aprovar o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área, constantes da informação da Divisão de Planeamento acima identificada;**
- **Aprovar a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, na mesma área e pelo mesmo prazo de tempo. A suspensão incide sobre as normas do Regulamento aplicadas na referida área;**
- **Submeter a proposta de suspensão do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico e do Plano Diretor Municipal de Coimbra, bem como a proposta de medidas preventivas, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação (RJIGT, art. 126º nº 3 e art. 138º, nºs 1 a 3);**
- **Aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra para a área em causa, que deverá estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas, aprovando-se a definição da oportunidade da alteração do plano e os respetivos termos de referência, e estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano (RJIGT, art. 126º nº 7, art. 118º, art. 119º e art. 76º);**
- **Qualificar a alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no nº 8 do documento “Definição de Oportunidade e Termos de Referência (RJIGT, art. 120º, nºs 1 e 2 e Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação);**
- **Promover a publicação da deliberação (da Câmara Municipal) que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tecnológico de Coimbra na 2ª Série do Diário da República, na Comunicação Social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal (RJIGT, art. 76º, nº 1 e art. 191º, nº 4, alínea c);

- **Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração (RJIGT, art. 86º, nºs 1 e 2).**

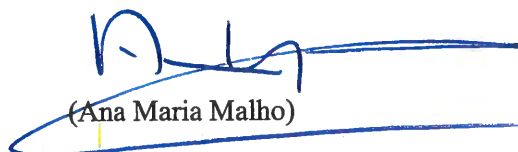
A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

Por ser verdade passa a presente certidão que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Paços do Município de Coimbra a 12 de dezembro de 2018.

A Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais


(Ana Maria Malho)